



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, **JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

ATA e PARECER n.º 16/2025

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente para analisarem as seguintes matérias: **ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.345/2025**, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Pinhão e dá outras providências; **ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.353/2025**, que altera a Lei Municipal n.º 2.244 de 30 de março de 2023, concede adicional de periculosidade aos Conselheiros Tutelares e dá outras providências; **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 11/2025**, que denomina "Rodoviária Terezinha do Rosário" o Terminal Rodoviário Municipal de Pinhão e dá outras providências. Assim, após deliberação, o **PARECER FOI FAVORÁVEL** à tramitação no Plenário desta Casa de Leis para os todos os projetos ora analisados, por entenderem que os mesmos apresentam legalidade, fundamento lógico e obedecem às normas e técnicas legislativas. Nada mais havendo para ser tratado, foi lavrada a presente ata/parecer.


Vilma Aparecida Ferreira
Relatora

Pelas conclusões da Relatora:


Marcio Roberto de Oliveira
Presidente


Solange Aparecida Santos Adronski
Vice-Presidente